



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0266

DELIBERAÇÃO Nº 444 DE 31 DE dezembro DE 1956.

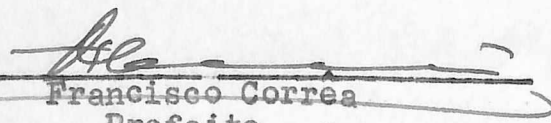
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer cancelar os débitos fiscais da Fábrica Nacional de Motores S/A, decorrente do impôsto de Indústrias e Profissões até o ano de 1955.

Parágrafo único - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento do impôsto exigível a partir de 1º de janeiro de 1956, no exercício vigente, caducará a autorização referida no artigo 1º, promovendo-se desde logo, a cobrança dos tributos devidos.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de dezembro de 1956.


Francisco Correa
Prefeito